

PORTO DE FORNO

ORIGEM

O início da sua implantação data de 1924. O Decreto nº 16.861, de 26 de novembro de 1924, autorizou ao empresário Miguel Couto Filho a construção e exploração do porto e de uma linha férrea ligando-o às Salinas Perynas e à malha ferroviária do estado. Pelo Decreto nº 18.943, de 11 de outubro de 1929, a concessão das instalações portuárias foi assumida pela Companhia Melhoramentos de Cabo Frio, sendo posteriormente rescindida pelo Decreto nº 2.607, de 30 de abril de 1938. Pelo Decreto nº 2.917, de 1º de agosto de 1938, a Companhia Nacional de Álcalis foi autorizada a operar o porto.



A inauguração do porto organizado ocorreu somente em 24 de agosto de 1972, com a conclusão do molhe de abrigo e da pavimentação do pátio de estocagem, passando a ser operado pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Ministério dos Transportes. Posteriormente o porto foi integrado ao complexo portuário da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ).

Por meio do Convênio 001/99/MT, entre o Ministério dos Transportes e a prefeitura do município de Arraial do Cabo, a partir de 1/1/99, o porto passou a ser administrado pela Companhia Municipal de Administração Portuária (Comap), criada pelo município especialmente com essa finalidade.

ADMINISTRAÇÃO

O porto é administrado pela Companhia Municipal de Administração Portuária (Comap) do município de Arraial do Cabo.

LOCALIZAÇÃO

Na extremidade norte da Praia dos Anjos, junto ao Morro da Fortaleza, no município de Arraial do Cabo, na parte sudeste, no litoral do estado do Rio de Janeiro.

ÁREA DE INFLUÊNCIA

Representada pela região dos lagos do estado do Rio de Janeiro. Na retroárea do porto estão instaladas a Companhia Nacional de Álcalis, a Refinaria Nacional de Sal e as Salinas Perynas.

ÁREA DO PORTO ORGANIZADO

Conforme a Portaria-MT nº 1.035, de 20/12/93 (D.O.U. de 22/12/93), a área do porto organizado de Forno, no estado do Rio de Janeiro, é constituída:

a) pelas instalações portuárias terrestres existentes na cidade de Arraial do Cabo, compreendidas entre o alinhamento do último prédio da rua Santa Cruz até o enraizamento do quebra-mar de abrigo do porto, abrangendo todos os cais, docas, pontes e píeres de atracação e de acostagem, armazéns, edificações em geral e vias internas de circulação rodoviária e ferroviária e ainda os terrenos ao longo dessas áreas e em suas adjacências pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do porto de Forno ou sob sua guarda e responsabilidade;

b) pela infra-estrutura de proteção e acessos aquaviários, compreendendo as áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a esse até as margens das instalações terrestres do porto organizado, conforme definido no item "a" acima, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela Administração do Porto ou por outro órgão do poder público.

ACESSOS

- RODOVIÁRIO – Pelas RJ-25, RJ-140 e BR-120, que se conectam com a RJ-106 em São Pedro da Aldeia e com a rodovia BR-101.
- FERROVIÁRIO – Não há.
- MARÍTIMO – A barra está compreendida entre as ilhas de Cabo Frio e dos Porcos, tem 1,3km de largura e profundidade variando de 30m a 50m. O canal de acesso, com extensão de 1,6km, possui largura mínima de 70m e profundidade de 12m.

INSTALAÇÕES

Compreendem um cais comercial com 200m de comprimento e um cais de 100m, sobre 3 dolphins, para atracação de petroleiros, ambos com profundidade de 11m. Dispõem de dois pátios de estocagem descobertos, com área total de 18.200m², destinados a granéis sólidos.

COMPANHIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP

PORTO DE FORNO

Rua Santa Cruz, 100

CEP: 28930-000 – Arraial do Cabo (RJ)

Tel.: (24) 622-1185

Telefax: (24) 622-1185

e-mail: portodoforno@mar.com.br

www.portosrio.gov.br/forno/index.htm